



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2022, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 26/2022, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **ARAL COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Moisés Ribeiro Silvério, **B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Ronald Guedes Savioli, **COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME**, representada pelo Sr. Carlos Wellington da Silva Vieira, **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. Carlos Waldyr Portugal Silveira e **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, representada pelo Sr. Haroldo Fontoura Fagundes, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que após análise, foi verificado que as empresas **COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME**, **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME**, **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** e **Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA** apresentaram suas propostas de acordo com o exigido em Edital. As empresas **ARAL COMERCIAL LTDA**, **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, **LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, **REAL ARTES EIRELI** e **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentaram o MODELO DE CADASTRO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Anexo H), sendo assim, foi permitido por esta comissão o preenchimento do mesmo em sessão dos representantes presentes, uma vez que o documento citado é meramente informativo, não trazendo prejuízo ao certame. As empresas **MVD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA** e **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, não apresentaram a Declaração Independente de Proposta, o que não foi possível sanar em sessão por não estarem presentes. Ainda sobre a empresa **MVD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA** apresentou sua proposta sem as devidas informações no cabeçalho do modelo disponível no edital, o que não implica na análise da proposta acerca do conteúdo expresso. A referida empresa, também não informou as marcas correspondentes aos itens ofertados em sua proposta, o que não pôde ser solicitado por esta Comissão devido à ausência da



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representante para que se certificasse quanto as informações. Diante do exposto, as referidas empresas foram desclassificadas da fase de lances. Em prosseguimento, foi informado que a empresa **ARAL COMERCIAL LTDA**, apresentou erro material no quantitativo do item 27.1. Sendo questionado pelo apontado, o representante se certificou quanto as quantidades expressas em sua proposta. A empresa **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** apresentou valores diferentes para as subdivisões correspondentes ao item 03. Diante do exposto, foi informado ao representante que em benefício dos interesses da administração pública, foi considerado o menor valor ofertado na elaboração do ranking. A empresa **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI** apresentou sua proposta com erro material na numeração do item 23, bem como, divergência na unidade de medida referente ao item 01, o que não foi possível sanar devido à ausência do representante legal. A empresa **LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** apresentou valores diferentes para as subdivisões correspondentes aos itens 26 e 65. Diante do exposto, foi informado aos presentes que em benefício dos interesses da administração pública, foi considerado o menor valor ofertado na elaboração do ranking. Dando prosseguimento, foi iniciada a fase lances, conforme ranking em anexo. Após a fase de lances, foram abertos os envelopes das empresas **ARAL COMERCIAL LTDA, B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME, CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, classificadas em primeiro lugar na fase de lances. Após análise, foi verificado que a empresa **ARAL COMERCIAL LTDA** apresentou Balanço Patrimonial do exercício do ano de 2020, o que diverge do exigido em edital, bem como, não apresentou os Índices Contábeis, não sendo possível efetuar os cálculos. A referida empresa, apresentou ainda Certidão para com a Fazenda Municipal e Certidão de Dívida Ativa Municipal vencidas, diante do exposto, a empresa **ARAL COMERCIAL LTDA**, restou inabilitada e os itens vencidos pela mesma na fase de lances passaram para as empresas subsequentes. A empresa **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, restando assim, inabilitada e os itens vencidos pela mesma na fase de lances passaram para as empresas subsequentes. Diante do exposto, será aberto prazo até a próxima sessão para que a referida empresa atenda a diligência para regularização do apontado. Diante da inabilitação das empresas **ARAL COMERCIAL LTDA e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME e Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA** classificadas na fase de lances. Em prosseguimento, foi informado aos



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

presentes que a sessão será suspensa para análise das documentações das referidas empresas, ficando desde já, remarcada a próxima sessão para o dia 02/06/2022 às 09:00 horas. Informa-se ainda, que somente as empresas citadas abaixo permaneceram até o término da sessão. Cabe ressaltar que os documentos de habitação ficaram sob posse desta Comissão, devidamente rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira e Equipe de apoio presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 31 de maio de 2022.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
ARAL COMERCIAL LTDA	
B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME	
CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	